

# ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE MACAMBIRA LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



### 1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO №. 096/2017-PMM

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS №. 096/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICIPIO DE MACAMBIRA E A EMPRESA CARTA CARTOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.103.684/0001-07, com sede à Praça São Francisco, Nº 024, Centro, Macambira/SE, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, LUCIANO MACHADO BATISTA, Portador do RG nº 693.479 SSP/SE e CPF nº 319.997.435-04, infra-assinado, e do outro lado, a empresa CARTA CARTOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA EPP, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.536.319/0001-97, com sede na Rua José Steremberg, nº 95, Bairro Atalaia, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representada pelo seu procurador BRUNO SUAID VASCO TOMAZI, portador do CPF nº 032.408.305-07 e RG nº 3.334.565-1 -SSP/SE 2º Via, nos termos da Lei n.º 8.666/93, artigo 65, § 8° e legislação complementar, firmam o presente Contrato, resultante do Pregão Presencial nº. 015/2017-PMM.

# CLÁUSULA I – DO OBJETO: FETURA MUNICIPAL

1.1 - O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a alteração de dotação orçamentária para o empenho das despesas relativas ao Contrato nº 096/2017, tendo como objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS PLANIALTIMÉTRICO E SEMI CADASTRAIS EM ÁREAS DIVERSAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MACAMBIRA/SE, PARA SUBSIDIAREM A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, URBANISMO E ENGENHARIA PARA OBRAS DIVERSAS NA SEDE E NOS POVOADOS, DE ACORDO COM A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL" — atendendo a Prefeitura e demais Secretarias Municipais. Para o exercício de 2018, de acordo com a Lei Orçamentária Anual № 603/2017 de 29/12/2017.

#### CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO

Fica Retificada a <u>Cláusula Sexta</u> do Contrato № 096/2017, que passa a vigora com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS



# ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE MACAMBIRA LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



6.1. As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão de acordo com a seguinte Classificação Orçamentária:

# 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TURISMO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

7010— SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TURISMO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

2029 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, TURISMO, SANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

3390.39.00.00 – OUTROS SER. DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA FR 1001

## CLÁUSULA III – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de re-ratificação e termos aditivos anteriores.

E assim o presente instrumento as par<mark>tes envol</mark>vidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Macambira/SE, 02 de janeiro de 2018.

# LUCIANO MACHADO BATISTA PREFEITO MUNICIPAL

## CARTA CARTOGRAFIA E AGRIMENSURA LTDA EPP BRUNO SUAID VASCO TOMAZI

CONTRATADA

Cuidando do seu povo.

Testemunhas:		
	CPF	
	CPF	